



# DIÁRIO

## da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014 - 2018)

3.<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA

### SUMÁRIO

Págs.

**Pareceres das Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia Nacional, relativos às propostas de lei n.ºs 7/X/3.<sup>a</sup>/15 e 8/X/3.<sup>a</sup>/15 – Grandes Opções de Plano (GOP) e Orçamento Geral do Estado (OGE) para o ano económico 2016:**

1. <sup>a</sup> Comissão .....	224
2. <sup>a</sup> Comissão .....	226
3. <sup>a</sup> Comissão .....	227
4. <sup>a</sup> Comissão .....	230
5. <sup>a</sup> Comissão .....	232

**Parecer da 1.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, relativo às  
Propostas de Lei n.ºs 07/X/2015 e 08/X/2015 – Grandes Opções do Plano e Orçamento Geral do  
Estado para o ano económico 2016**

### **1. Introdução**

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 1.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente, para análise e apreciação, as propostas de lei das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Geral do Estado para o exercício económico de 2016.

A 1.<sup>a</sup> Comissão reuniu-se no dia 30 de Novembro do ano em curso para, dentre outros pontos, proceder à apreciação do referido documento e indigitar o respectivo relator, o que recaiu na pessoa do Sr. Deputado Esmael do Espírito Santo.

Após a análise das referidas propostas, os membros da Comissão decidiram aprovar o parecer que se segue:

### **2. Enquadramento legal**

As iniciativas legislativas são apresentadas pelo Governo, no âmbito do seu poder de iniciativa e em conformidade com o disposto na alínea f) do artigo 111.º da Constituição da República, bem como do artigo 136.º do Regimento da Assembleia Nacional (RAN).

Analisados os documentos, a 1.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional constatou:

- a) As propostas de Lei do OGE e das GOP são apresentadas pelo Governo à luz do artigo 24.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro – Sistema Administrativo e Financeiro do Estado (SAFE), alterada pela Lei n.º 12/2009, de 15 de Outubro – Alteração do artigo 24.º da Lei n.º 3/2007 e do artigo 205.º do Regimento da Assembleia Nacional;
- b) O disposto no artigo 25.º da Lei SAFE, bem como o previsto no n.º 4 do artigo 205.º do RAN, não foram cumpridos, tendo o Governo solicitado a prorrogação da data de entrega dos referidos documentos;
- c) Todos os outros aspectos obdecem às leis vigentes.

### **3. Contextualidade**

#### **Grandes Opções do Plano para 2016**

A proposta de lei das Grandes Opções do Plano para o ano 2016 contém a nota explicativa e seis (6) artigos.

De acordo com as propostas apresentadas, o Governo pretende continuar esforços nomeadamente:

- **Justiça**

O Governo mantém a sua prioridade na política de Justiça e orientará a sua acção no sentido de prosseguir continuamente os esforços para fornecer um serviço público de Justiça que respeite os direitos humanos, mais próximo do cidadão, acessível a todos, mais célere e mais transparente, com mais vias alternativas de resolução de conflitos e mais eficaz na investigação e punição dos crimes.

O Governo dará especial importância ao contributo da Justiça para a promoção do desenvolvimento económico, criando condições para a segurança jurídica, a confiança e a captação de investimento interno e externo.

- **Género**

Neste sector constata-se que o Governo pretende: i) Consolidar as medidas promotoras da igualdade de género; ii) Aprofundar a transversalidade da perspectiva de género nas políticas públicas; iii) Fortalecer os mecanismos e estruturas que promovam uma igualdade efectiva entre mulheres e homens; iv) Implementar o programa empreendedorismo feminino; v) Reforçar os mecanismos institucionais para igualdade e equidade de género; vi) Reforço de direitos e da participação das mulheres na tomada de decisão; vii) Promoção económica das mulheres no meio rural e urbano.

- **Comunicação Social**

Neste sector o Governo propõe como principais medidas: i) Desenvolvimento de novos serviços de comunicação social; ii) Actualização do quadro legislativo e institucional dos órgãos de comunicação social; iii) Qualificar e melhorar as condições de desempenho da profissão de jornalista; iv) Assegurar a oferta universal e diversidade na comunicação social; v) Apostar na modernização das emissões; vi) Promoção de meios de comunicação social comunitário; vii) Construção e reabilitação de infraestruturas dos órgãos de comunicação social; viii) Aquisição de equipamentos e materiais; ix) Reforço de capacidade técnica dos profissionais do sector; x) Apoiar a juventude, consolidar a família e proteger grupos vulneráveis.

- **Administração Interna**

A prioridade do Governo neste sector consiste na prevenção, combate e repressão do crime, com especial ênfase para a criminalidade violenta, grave e organizada, causadora de maior alarme social.

Na prossecução destes objectivos, o Governo propõe desenvolver as seguintes acções: i) Implementação de medidas legislativas e operacionais de prevenção e de combate à criminalidade; ii) Reforço do efectivo policial e melhoria das condições de trabalho; iii) Aprofundamento do policiamento de proximidade e da segurança comunitária; iii) Criação de um quadro legislativo adequado ao serviço de informação estratégica; iv) Adequação e reforço de capacidade dos recursos humanos; v) Construção e reabilitação de infraestruturas; vi) Aquisição de materiais de aquartelamento; vii) Reforço de controlo de fronteiras; viii) Reforço de prevenção e combate ao incêndio e outras calamidades; ix) Aquisição de materiais e equipamentos para serviços de bombeiros; x) Realização do recenseamento eleitoral e eleições presidenciais; xi) Reforço da capacidade preventiva de combate ao tráfico de seres humanos; e xii) Elaboração do plano estratégico visando a diminuição da sinistralidade rodoviária.

No que tange a descentralização e a consolidação do poder local democrático, o Governo propõe as seguintes medidas: i) Reforçar a intervenção económica do poder local; ii) Reforçar capacidade das autarquias em matéria de gestão financeira; iii) Consolidar a coordenação territorial das políticas públicas; iv) Acompanhar, consolidar e aprofundar a descentralização de competências para os Distritos nas matérias de gestão de rede de equipamentos de saúde, das escolas e da acção social; v) Dotar as autarquias locais de competências e de instrumentos jurídicos actualizados e inovadores.

#### • Orçamento Geral do Estado para o ano 2016

O Orçamento Geral do Estado proposto pelo Governo para o exercício económico de 2016 está avaliado em 3.725.333 milhões de dobras, representando um crescimento de 38,1% face ao que se prevê executar até Dezembro de 2015. No OGE 2016, as despesas correntes foram fixadas em 1.402.082 milhões de dobras ( $\Delta 2016/2015 = 5,3\%$ ), o Programa de Investimentos Públicos em 2.142.150 milhões de dobras ( $\Delta 2016/2015 = 83,3\%$ ) e as Despesas Financeiras (Amortização da Dívida Pública) no montante de 181.101 milhões de dobras ( $\Delta 2016/2015 = 1,2\%$ ).

Para cumprir com os desideratos preconizados na proposta do orçamento, o Governo prevê a arrecadação de receitas correntes no valor de 1.276.225 milhões de dobras ( $\Delta 2016/2015 = 17,3\%$ ), de Donativos no valor de 1.348.948 milhões de dobras ( $\Delta 2016/2015 = 48,5\%$ ), e de financiamento estimado em 1.100.161 milhões de dobras ( $\Delta 2016/2015 = 56,7\%$ ).

O OGE para 2016 tem em linha de conta as metas previstas na Facilidade de Crédito Alargada (*ECF – Extended Credit Facility*) acordadas com o Fundo Monetário Internacional, nomeadamente, o peso das receitas fiscais em termos do PIB (a qual não deve ser inferior a 15%), o peso das despesas com pessoal em termos do PIB (não superior a 8,7%) e o Saldo Primário em percentagem do PIB (não superior a 2%). Por outro lado, o OGE 2016 baseou-se no pressuposto de um crescimento económico previsto para 2016 de 5% e da inflação média anual de 4%.

Apesar da persistência da crise económica e financeira, o que se tem traduzido em fraca mobilização para os OGE, não fugindo a regra no OGE 2016, o Governo tem desenvolvido esforços com vista a mobilização de recursos para suportar os principais projectos de investimentos com efeitos multiplicador na economia.

São visíveis os esforços e as diligências que o XVI Governo Constitucional tem vindo a levar a cabo no âmbito de ofensiva diplomática económica e financeira, que culminou com a reunião junto dos parceiros de desenvolvimento e investidores que se realizou nos dias 15 e 16 de Outubro do corrente ano, em Londres, Reino Unido, razão pela qual o executivo prevê as melhores perspectivas para o ano 2016.

Para 2016, o Governo espera, em conjunto com o sector privado, fomentar o crescimento económico para níveis que rondam os 5,0%, cifra superior ao estimado para 2015. O crescimento que deverá ser inclusivo será suportado essencialmente por projectos de investimento com efeitos multiplicadores na economia.

#### Síntese Comparativa dos Valores Programados 2016/2015 para as Instituições afectas à 1.ª Comissão Especializada Permanente

Organismos	Ano 2016	Ano 2015	Diferença	%
Administração Interna	115.684.144.582,00	117.043.644.582,00	-1.359.500.000,00	1,06
Justiça	36.180.153.908,00	31.374.737.720,56	4.805.416.187,44	2,90
Procuradoria Geral da República	25.623.134.797,00	20.574.420.672,00	5.048.714.125,00	0,27
Instituto Nacional para Promoção e Equidade de Género	3.796.327.652,95	184.047.652,95	3.612.280.000,00	95,15%
Comunicação Social	12.581.002.728,16	7.532.002.728,00	5.049.000.000,16	1,22
Tribunais	90.366.322.915,00	72.559.026.812,00	17.807.296.103,00	0,61
Assembleia Nacional	69.012.000.000,00	66.012.000.000,00	3.000.000.000,00	4,35%

#### 4. Recomendações

Estando preenchidos todos os requisitos formais e legais, a 1.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente recomenda que as presentes propostas de lei sejam submetidas ao Plenário da Assembleia Nacional para o debate na generalidade, nos termos do artigo 209.º do Regimento da Assembleia Nacional.

1.<sup>a</sup> Comissão Especializada da Assembleia Nacional, aos 9 dias do mês de Dezembro de 2016.

O Presidente, *Evaristo Carvalho*.

O Relator, *Esmaiel do Espírito Santo*.

### **Parecer da 2.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional sobre as Propostas de Lei n.ºs 08/X/2015 e 07/X/2015 – Orçamento Geral do Estado e das Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2016**

#### **I – Introdução**

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, as propostas de lei do Orçamento Geral do Estado (OGE) e das Grandes Opções de Plano (GOP) para o ano económico de 2016, que foram remetidas, nos termos regimentais, à 2.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional (Comissão de Relações Exteriores, Comunidade, Defesa e Mar) para análise e parecer.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se nos dias 3 e 9 de Dezembro do ano em curso, onde foram analisadas as referidas propostas de lei, bem como dos respectivos articulados e anexos.

#### **II – Aspecto legal**

Nos termos do disposto nas alíneas g) e h) do artigo 97.º, conjugados com a alínea b) do artigo 111.º da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, o Governo deu entrada na Assembleia Nacional as propostas de lei do Orçamento Geral do Estado e das Grandes Opções de Plano para o ano económico de 2016. De acordo com a Lei do Sistema Administrativo e Financeiro do Estado (SAFE), a entrega destes documentos não foram feitos na data prevista, facto justificado antecipadamente pelo Governo.

#### **III – Aspectos gerais**

Com o propósito de análise e discussão na generalidade das propostas de lei das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Geral do Estado para o ano económico 2016, a Comissão analisou os princípios gerais de cada uma das propostas, enfatizando os aspectos inerentes a sua área de intervenção.

No que toca à política externa, o Governo continuou a priorizar o alargamento e a reorganização das embaixadas e missões consulares, abertura de novas frentes diplomatas, reforço de capacidade dos diplomatas em matérias de negociação, reforço de participação da diáspora no processo de desenvolvimento do País, reforço de capacidade de diplomatas em matéria de negociação, construção de infra-estruturas do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades. No campo da defesa, o Governo propõe a intensificação do processo, em curso, de modernização e adequação das Forças Armadas, aprofundamento e reforço da participação activa do nosso País em missões internacionais (CEEAC e CPLP), reabilitação e modernização de equipamentos e infra-estruturas militar, participação mais activa das Forças Armadas em missões de interesse público, bem como o apoio à protecção civil e fiscalização marítima.

O mar, sendo a parte inalienável do Território Nacional é espaço fundamental de consecução da estratégia nacional de desenvolvimento sustentável, neste propósito o Governo preconiza elaborar estratégia de segurança marítima, planeamento e ordenamento do espaço marítimo, reforço da vigilância e segurança do mar, comunicação e sensibilização para o conhecimento do mar e elaboração de legislação marítima.

#### **IV – Constatações**

- Face aos novos desafios que a globalização impõe às pequenas nações, a Comissão constatou com agrado a preocupação do Governo em dotar o sector da Defesa e do Mar de maior dinâmica administrativa e institucional, com vista a diminuir o impacto negativo deste desafio.
- No que respeita à proposta de lei sobre o OGE para 2016, verificou-se com satisfação que, no que toca aos sectores das Relações Exteriores, Comunidades, Defesa e Mar, está reflectida a previsão de recursos com vista a efectiva implementação das correspondentes medidas e políticas constantes nas GOP.

#### **V – Recomendações**

Considerando a importância desses documentos na prossecução dos objectivos definidos pelo Governo no seu programa já aprovado nesta augusta Assembleia, a 2.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente recomenda à

Mesa da Assembleia Nacional que submeta as referidas propostas de lei ao Plenário, com vista à sua discussão e votação.

Eis o teor do parecer da 2.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional.

A Comissão de Relações Exteriores, Comunidades, Defesa e Mar, em São Tomé, aos 9 dias de Dezembro de 2015.

O Presidente, *Martinho da Trindade Domingos*.

O Relator, *Nenésio Quaresma Afonso*.

**Parecer da 3.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional relativo às Propostas de lei n.º 7/X/3.ª/15 e 8/X/3.ª/15 – Que aprovam as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Geral do Estado para o ano económico 2016**

**I – Introdução**

Por despacho de Sua Excelência o Presidente Interino da Assembleia Nacional, foram submetidas à 3.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, para análise e parecer, as propostas de lei das Grandes Opções do Plano (GOP) e do Orçamento Geral do Estado (OGE), para o ano económico de 2016.

A Comissão reunida, em sessões de trabalho na sala 207, onde contou com a presença dos Srs. Deputados Vasco Gonçalves Guiva, que a presidiu, Maria das Neves Batista de Sousa, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, Adilson Cabral Managem, Carlos Manuel Cassandra Correia, José Carlos Cabral d'Alva, Ivo da Costa e Mário Fernando Rainho, do Grupo Parlamentar do ADI, e Jorge Dias Correia, do Grupo Parlamentar do PCD, procedeu à apreciação dos referidos documentos, bem como dos respectivos articulados e mapas anexos, ainda assim socorrendo-se, para este efeito, dos competentes pareceres emitidos pela 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia Nacional e constatou o seguinte:

**II – Aspecto legal**

As propostas apresentadas cumprem os requisitos legais em vigor, nomeadamente:

- a) As propostas de lei das GOP e do OGE são apresentadas pelo Governo à luz do artigo 24.º da Lei n.º 3/2007, alterada pela Lei n.º 12/2009, Sistema de Administração Financeira do Estado (SAFE), e do artigo 205.º do Regimento da Assembleia Nacional (RAN);
- b) O disposto no artigo 25.º da Lei SAFE, bem como o previsto no n.º 4 do artigo 205.º do RAN, não foram cumpridos nos prazos estabelecidos. Entretanto, o Governo solicitou à Assembleia Nacional o prorrogamento do prazo, por motivos justificados.

**III – Contextualização e enquadramento macroeconómico das propostas de lei**

- Estes documentos são apresentados num contexto em que ao nível mundial as tensões nos mercados internacionais vêm persistindo, sobretudo com o valor do barril de petróleo em baixa. A proposta das Grandes Opções do Plano acima citado dá-nos indicações macroeconómicas que estão articuladas com o Orçamento Geral do Estado, o Programa do XVI Governo Constitucional e demais documentos de política económica e social do Estado, que têm como base a promoção do crescimento económico, gerador de emprego, bem como a criação de riqueza e combate à pobreza.
- A proposta de lei das Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2016 assume como prioritárias a resolução de três preocupações:
  1. O desemprego que afecta uma larga camada da população;
  2. O elevado custo de vida que atinge de forma acentuada as populações mais vulneráveis;
  3. E desigualdade social que tende a acentuar.
- O Governo, através desta proposta de lei, faz menção e dá uma atenção especial às infra-estruturas económicas e sociais, bem como a estabilidade e a sustentabilidade do quadro macroeconómico, às reformas institucionais e, por último, à boa governação, de forma a permitir um melhor crescimento da economia e desta feita de âmbito mais saudável, com acesso à melhoria dos serviços sociais de base.
- **No contexto internacional**, o cenário do crescimento da economia revela um abrandamento para o ano corrente à volta de 3,1 %, face ao registado em 2014, onde a cifra rondava em 3,4 %. Isto é, cerca de 0,3 pontos percentuais em baixa. Entretanto, as estimativas apontam para uma recuperação

gradual a partir de 2016, em cerca de 3,6 %, conforme o relatório do Fundo Monetário Internacional (FMI), citado pelo Governo.

- A taxa de inflação para o ano corrente apresenta uma previsão negativa para o geral das economias avançadas, cifrando em -0,1 %, e para 2016 cerca de -0,2 %, contrariamente ao conjunto dos países emergentes e em desenvolvimento, onde a taxa de inflação rondará de 0,2 % em 2015 e 0,3 % em 2016. A zona euro deverá registar uma taxa de inflação à volta de 0,1 % em 2015 e de 1,1 % em 2016.
- Esta previsão pouco animadora, ainda mais num contexto de graves tensões sociais, tais como a crise de migrantes, o recrudescimento do terrorismo que tem afectado a Europa em particular e ao mundo em geral, podendo-se concluir que o ano de 2016 será bastante difícil para o global das economias, com impactos preocupantes para os países em desenvolvimento, principalmente para aqueles cujas economias são as mais vulneráveis.
- **No plano interno**, o crescimento da economia para o ano 2015 rondará os 4 %, em termos reais, uma baixa de 0,5 %, ou seja, 50 pontos base em relação ao ano anterior, que era de 4,5 %. Para o ano de 2016, o Governo prevê uma ligeira melhoria, com a cifra em 5 %. Este crescimento, segundo o Governo, dever-se-á a uma perspectiva mais optimista de entradas de recursos externos, como resultado dos compromissos assumidos pelos parceiros internacionais, auxiliado pelas medidas de política económica e financeira no quadro do novo programa com o FMI para o triénio 2015-2018, e sobretudo a estabilidade política conferida nas eleições legislativas de Outubro de 2014.
- A tendência decrescente da inflação acumulada tem provado que a política de ancoragem da dobra ao euro tem vindo a surtir efeitos positivos, basta verificar que a taxa deste indicador foi de 2,3 %, até Agosto de 2015, contra 3,7 % verificado no período homólogo.
- A queda dos preços dos principais produtos importados, nomeadamente petróleo e produtos alimentares estão também na base desta diminuição. O Governo prevê, desta forma, uma taxa de inflação acumulada à volta de 4,8 % até ao final de 2015, onde se pode conferir uma melhoria, em relação ao período homólogo, em que a taxa fixou-se em 6,4 %. Esta queda, de acordo aos dados governamentais, deverá conhecer mais melhorias, com a cifra de um dígito, a rondar os 3 %, até ao final do ano 2015.
- Constatou-se que ao nível da balança comercial, o Governo apresenta os dados provisórios disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), que indicam o crescimento do défice da balança comercial em 1,6 %, de Janeiro a Junho do ano 2015. Este crescimento deveu-se à redução das exportações, em cerca de 19 % em relação ao período homólogo de 2014.
- Concernente às importações, o ritmo de crescimento manteve-se em relação ao mesmo período do ano anterior e a expectativa é de um ligeiro aumento para o ano de 2016, segundo os dados do Governo.
- Constatou-se ainda que apesar desta conjuntura desfavorável, as reservas internacionais líquidas do País situam-se em patamares confortáveis, atingindo o saldo final, no mês de Setembro do corrente ano, em cerca de 6 (seis) meses de importações; para o ano de 2016 prevê-se um nível idêntico.

#### **IV – Propostas de lei das Grandes Opções do Plano**

Ajustadas com as prioridades do Programa do Governo, as medidas de políticas programadas para o ano de 2016 visam promover a estabilidade macroeconómica, o crescimento económico, bem-estar social, gerar emprego, criar riqueza e combater a pobreza.

Neste sentido, as Grandes Opções de Plano para 2016 orientam-se pela agenda de transformação do País, assente numa visão estratégica de desenvolvimento 2030, à luz dos 17 objectivos de desenvolvimento sustentável, recentemente aprovado pela conferência das nações unidas em Nova York, em que a sua concretização assenta-se sobretudo nos seguintes desafios:

1. Alargamento da base produtiva da economia;
2. Melhoria da Administração Pública são-tomense, como forma de promoção de um bom ambiente de negócio;
3. Melhoria das infra-estruturas de suporte ao crescimento da economia;
4. Reforma da justiça, de forma a torná-la mais célere e transparente.

Assim sendo, ao vencer estes desafios, o País estará em condições de iniciar um processo de transformação que lhe permitirá, entre outros aspectos:

- ✓ Reduzir a pobreza;
- ✓ Promover o emprego dos jovens;
- ✓ Reforçar o sistema sanitário;
- ✓ Reforçar a gestão pública e administração;
- ✓ Combater a corrupção, promover a transparência e a responsabilização, relativamente à prestação de contas na Administração Pública;
- ✓ Reforçar a segurança interna, segurança pública e a segurança costeira;

- ✓ Reforçar e simplificar a legislação e melhorar o ambiente de negócio;
- ✓ Implementar programa de infra-estrutura de apoio ao crescimento; e
- ✓ Garantir a protecção de ambiente e controlo dos operadores.

Concomitantemente com as referidas opções e considerando o actual contexto de crise, que se prolonga há já alguns anos, as opções de Política de Investimento Público do Governo para o ano 2016, centrará nos domínios em que o País reclama maior urgência de intervenção, com vista a criar maiores e melhores oportunidades de emprego e rendimento para as famílias, bem como a melhoria no acesso aos serviços sociais de base.

#### **V – Propostas de lei do Orçamento Geral do Estado**

A proposta de lei do OGE para o ano económico de 2016 apresenta a seguinte distribuição sectorial de recursos destinados ao investimento público: Saúde 16,9 %, Serviços Públicos Gerais 16,2 %, Transporte e Comunicação 15,5 %, Agricultura e Pescas 12,7 %, Combustíveis e Energia 11,2 %, Educação 8,2 %, Habitação e Serviços Comunitários 4,5 % e outros 14,8 %.

Ao nível da classificação orgânica, este orçamento atribui a maior fatia de recurso ao MIRNA (Ministério das Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente), com 20,3 %, devido aos projectos na área de energia, construção e reabilitação. O Ministério da Saúde com 14,2 %; Ministério da Educação, Cultura e Ciência com cerca de 12,4 %; o Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural com uma percentagem de 6,6 % e, por fim, o Ministério da Administração Interna com cerca de 4,2 %.

Para o ano económico de 2016, a proposta de lei do Orçamento Geral do Estado apresentada prevê uma arrecadação de receita total na ordem de Dbs. 3.725.333.000.000,00 (três bilhões, setecentos e vinte e cinco mil milhões, trezentos e trinta e três milhões de dobrás), contra os Dbs. 3.084.502.000.000,00 (três bilhões, oitenta e quatro mil milhões, quinhentos e dois milhões de dobrás), registado em 2015, o que em termos globais representa um aumento de Dbs. 640.831.000.000,00 (seiscentos e quarenta mil milhões, oitocentos e trinta e um milhões de dobrás), traduzindo-se em termos percentuais num acréscimo de 17,2 %.

A despesa total foi fixada em Dbs. 3.725.333.000.000,00 (três bilhões, setecentos e vinte e cinco mil milhões, trezentos e trinta e três milhões de dobrás), contra uma previsão de 2015 na ordem de Dbs. 3.084.502.000.000,00 (três bilhões, oitenta e quatro mil milhões, quinhentos e dois milhões de dobrás), representando cerca de 48,1 % do PIB estimado para o ano 2016 e uma variação homóloga positiva de 39,0 % face ao que se prevê executar até Dezembro de 2015.

Relativamente ao PIP, está previsto um total de despesas em cerca de 2.142.150.000.000,00 (dois bilhões, cento e quarenta e dois mil milhões, cento e cinquenta milhões de dobrás), o que corresponde a 60,4 % do total das despesas, representando cerca de 27,7 % do PIB nominal estimado para o ano de 2016. É de realçar a situação de alto nível de dependência do País face à ajuda externa.

Destaca-se, segundo o Governo, que pela primeira vez foi estabelecido a nível nacional o salário mínimo. Prevê-se para o efeito um crescimento nominal da massa salarial em 7,2 %, representando cerca de 8,7 % do PIB, correspondendo assim a 48,2 % das despesas correntes e aproximadamente 53 % das receitas correntes estimadas para 2016.

#### **VI – Principais constatações feitas pela 1.ª, 2.ª, 4.ª e 5.ª Comissões Especializadas Permanentes**

Em termos genéricos, constatou-se que existe uma correlação entre o estabelecido no Programa do Governo e as medidas elencadas nas propostas de lei das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Geral do Estado.

Registou-se com agrado que, na proposta de lei sobre OGE para 2016, nos sectores das Relações Exteriores, Comunidades, Defesa e Mar, está reflectida a previsão de recursos com vista a efectiva implementação das correspondentes medidas e políticas constantes nas GOP.

Face aos novos desafios que a globalização impõe às pequenas nações, constatou-se, de igual modo, a preocupação do Governo em dotar o sector da Defesa e do Mar de maior dinâmica administrativa e institucional, com vista a minimizar o impacto negativo desses desafios.

#### **VII – Recomendação**

Face ao exposto e tendo em conta a importância destes dois instrumentos jurídicos para a melhoria do bem-estar da Nação, a 3.ª Comissão recomenda a sua discussão e votação na generalidade pelo Plenário.

Eis, Excelência, o teor do parecer desta Comissão.

São Tomé, 23 de Dezembro de 2015.

O Presidente, *Vasco Gonçalves Guiva*.

O Relator, *Carlos Manuel Cassandra Correia*.

## **Parecer da 4.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional sobre as Propostas de Lei das Grandes Opções do Plano e o Orçamento Geral do Estado para o ano económico de 2016**

### **I. Introdução**

Foram submetidas à 4.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente, por despacho de Sua Excelência o Presidente Interino da Assembleia Nacional, para análise e parecer, as propostas de lei do Orçamento Geral do Estado e das Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2016.

Para efeitos de análise e parecer, a Comissão reuniu-se em sessões de trabalho, nos dias 8 e 10 de Dezembro do corrente ano.

No Primeiro dia, a sessão contou com a presença dos Srs. Deputados Abnildo do Nascimento d'Oliveira, que a presidiu, Sebastião Lopes Pinheiro, Silvestre Moreno Mendes e Celmira de Almeida do Sacramento, do Grupo Parlamentar do ADI, Dionísio Fernandes Leopoldino, Vasco Guiva e Beatriz Azevedo, em substituição dos Deputados Deolindo da Mata e Brito do Espírito Santo, respectivamente, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e José Luís Xavier Mendes, em substituição do Deputado Danilson Fernandes Cotú, do Grupo Parlamentar do PCD.

Esteve ausente o Sr. Deputado José Manuel Costa Alegre, do Grupo Parlamentar do ADI.

À sessão de trabalho do dia 10, compareceram os Srs. Deputados Abnildo do Nascimento d'Oliveira, que a presidiu, Silvestre Moreno Mendes, Sebastião Lopes Pinheiro, Celmira de Almeida do Sacramento e José Manuel Costa Alegre, do Grupo Parlamentar do ADI, Dionísio Fernandes Leopoldino, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e Danilson Fernandes Cotú, do Grupo Parlamentar do PCD.

Esteve ausente o Sr. Deputado Brito do Espírito Santo e Deolindo Luís da Trindade da Mata, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

Os trabalhos da Comissão centraram-se, primeiramente, na apreciação da conformidade dos requisitos formais, cenários macroeconómicos e, posteriormente, na discussão na generalidade das respectivas iniciativas, priorizando as suas atribuições e competências.

### **II. Requisitos Formais**

Essa iniciativa é exercida pelo XVI Governo Constitucional, nos termos das alíneas b) e f) do artigo 111.º da Constituição da República, conjugado com os termos do artigo 136.º, n.º 1 do artigo 137.º e n.º 2 do artigo 142.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Obedece ainda os requisitos formais dos artigos 20.º e 23.º da Lei SAFE – Lei 3/2007, mas não cumpriu o artigo 24.º da citada lei, uma vez que o Governo solicitou o adiamento da entrega dos referidos diplomas.

### **III. Cenário Macroeconómico das Propostas de Lei**

De acordo com o documento apresentado pelo Governo que cita o último relatório elaborado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), apontam para um abrandamento da economia mundial em 2015 (3,1%) face ao registo em 2014 (3,4%) e uma recuperação gradual a partir de 2016 (3,6%). As taxas de crescimento continuarão a divergir entre as regiões, com as economias avançadas a registarem uma recuperação gradual da actividade económica, a par de uma desaceleração das economias de mercados emergentes.

As estimativas disponíveis apontam para um crescimento da economia nacional na ordem dos 4% neste ano de 2015, em termos reais, valor inferior em meio ponto percentual ao do ano precedente (4,5%). Prevê-se uma ligeira melhoria para o ano de 2016, com um crescimento projectado de 5%, impulsionado por uma perspectiva mais optimista de entrada de recursos externos, como resultado dos compromissos assumidos pelos parceiros internacionais, auxiliado pelas medidas de política económica e financeira no quadro do novo programa com o FMI para o triénio 2015-2018 e a estabilidade política conferida pelas eleições legislativas de Outubro de 2014. A combinação desses factores criaram condições para uma nova dinâmica de crescimento, que contribua para a redução do nível da pobreza.

O regime de câmbio fixo decorrente da ancoragem da dobra (STD) ao Euro (€) continua a orientar a política monetária do País. Como resultado, a inflação acumulada tem demonstrado uma tendência decrescente desde a adopção do referido regime cambial, em 2010. Até ao mês de Agosto de 2015, a inflação acumulada foi de 2,3% contra 3,7% observado no período homólogo de 2014. Esta diminuição é justificada essencialmente pela queda dos preços dos principais produtos importados, nomeadamente, petróleo e produtos alimentares. Por isso, até ao final do ano 2015, prevê-se que a taxa de inflação acumulada atinja 4,8%, inferior ao 6,4% do período homólogo, e deverá cair em 2016 para 3%.

### **IV. Aspectos Genéricos das Propostas de Lei**

Tendo em vista a sua discussão e votação na generalidade, a Comissão procedeu à apreciação dos princípios gerais de cada uma das iniciativas, realçando os aspectos subjacentes aos domínios da sua área de intervenção.

Com relação às propostas, a Comissão pôde constatar o seguinte:

#### **a) No domínio das Infra-estruturas e Recursos Naturais:**



1. O Governo, na visão de transformação de São Tomé e Príncipe na plataforma de prestação de serviços na sub-região, prioriza para 2016, as seguintes acções:
  - a) Modernização e operacionalização do porto de Ana Chaves;
  - b) Construção e reabilitação de infra-estruturas, a modernização e operacionalização do Aeroporto Internacional, reabilitação e apetrechamento da torre do controlo do INAC e da ENASA.
2. A Comissão destaca ainda, no domínio de recursos naturais, a determinação do Governo em prosseguir com o processo de aumentar a capacidade de produção e de distribuição de energia e água, incentivando a produção de energia hídrica e solar, promover a construção de uma central a GLP, reabilitar a rede eléctrica de distribuição em baixa, melhorar o acesso e a qualidade de água, realizar campanha para mudança de comportamento, visando o uso mais racional dos recursos hídricos.

**b) No domínio da Agricultura e Desenvolvimento Rural:**

1. Sendo a segurança alimentar um factor determinante para qualquer Estado, particularmente para um pequeno Estado insular, a agricultura e o desenvolvimento rural centram-se num conjunto de acções visando uma agricultura que dá prioridade à perspectiva «alimento para todos».
2. Uma vez que a agricultura é um dos motores da nossa economia, contribuindo apenas com os dois principais produtos de exportação, o Governo, no domínio das suas acções prioritárias, enfatizou como necessidades urgentes uma série de iniciativas que visem à diversificação de produtos de exportação e com elevada qualidade.
3. Por outro lado, a Comissão constatou a opção do Governo em apostar no desenvolvimento das associações e cooperativas agro-pecuárias, dado a sua contribuição para a economia e a melhoria da dieta alimentar. É de destacar ainda o esforço do Governo no reforço das capacidades institucionais do sector agrícola, valorização e comercialização de produtos agro-pecuários, sobretudo, no aspecto de armazenamento e conservação dos mesmos.

**c) No domínio das Pescas**

O Governo olha para o sector das pescas como fonte de riqueza e de oportunidade de desenvolvimento para o País. Neste sentido, o aumento do controlo dos recursos pesqueiros, sua captura, transformação e comercialização apresentam-se como prioritários. Para efectivação dessas acções, o Governo pretende aprovar e implementar um plano director das pescas, criar infra-estruturas de desembarque, conservação e comercialização de peixe, reforçar a assistência técnica e financeira às comunidades piscatórias, dentre outras.

**d) No domínio do Ambiente**

O Governo prevê a protecção do ecossistema pelo que se reveste de importância capital para o desenvolvimento sustentável do País. Nesse quadro, serão adoptadas medidas visando a preservação e valorização da floresta e da biodiversidade através de reforço de fiscalização e luta contra o abate ilegal de árvores, reforço das capacidades técnicas e materiais do sector e do parque Obô, actualização e validação do Plano de Desenvolvimento Florestal de São Tomé e Príncipe, realização do 3.º Inventário Florestal Nacional.

**e) No domínio do Turismo:**

Sendo o Turismo um dos sectores onde o País apresenta fortes potencialidades para serem desenvolvidas, oportunidades de geração de postos de emprego e de aumento de rendimento, o Governo entende que o fomento ao turismo passa pela adequação do quadro legal/institucional para o desenvolvimento do turismo, simplificação do processo de concessão de vistos a turistas, reforçar a capacidade técnica do sector.

**f) No domínio do Comércio e Investimento:**

Para este sector, o Governo pretende promover o crescimento económico, social e sustentável, quer através de reforço de capacidade do empresariado nacional, quer pela atracção de investimento privado estrangeiro. Para tal desiderato, o Governo levará a cabo a incrementação do fundo de estabilização de preços, reforço no processo de integração regional ao nível da CEEAC e da CEMAC e no sistema comercial multilateral, acelerar o processo de adesão a Organização Mundial do Comércio.

**g) No domínio da Cooperação Internacional**

Destaca-se o reforço de cooperação em vários domínios com diversos organismos internacionais e regionais, nomeadamente, CPLP, CEEAC, CEMAC, FMI, BM, BAD, EU e PNUD.

### **V. Constatação**

Em termos genéricos, a Comissão constatou que existe uma correlação entre os programas e medidas elencadas nas propostas das GOP e do OGE.

### **VI. Recomendações**

Face às constatações acima expostas, a 4.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente recomenda à Mesa da Assembleia Nacional que submeta ao Plenário as referidas propostas de lei, com vista à sua discussão e votação na generalidade, para os devidos efeitos regimentais.

Eis, Excelência, o teor do parecer da Comissão.

4.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 10 de Dezembro de 2015.

O Presidente, *Abnildo d'Oliveira*.

A Relatora, *Celmira Sacramento*.

## **Parecer da 5.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional referente às Grandes Opções do Plano e o Orçamento Geral do Estado para o ano económico de 2016.**

### **Introdução**

A Mesa da Assembleia Nacional submeteu a 5.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente (Comissão de Educação, Ciência, Cultura, Saúde, Emprego, Assuntos Sociais, Juventude e Desporto), as propostas de lei referente às Grandes Opções do Plano e o Orçamento Geral do Estado para o ano económico de 2016, para análise e parecer.

Deste modo, a 5.<sup>a</sup> Comissão esteve reunida nos dias 3, 10, e 14 de Dezembro do corrente ano, com as presenças dos Srs. Deputados, Arlindo Barbosa Semedo, Ana Isabel Meira Rita e Mohamed Guadalupe da Glória, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, Joaquim Salvador Afonso, Bilaine Viegas de Ceita, Egrinaldo Viegas de Ceita, Ossaquio Riôa e Jorge Bondoso, do Grupo Parlamentar do ADI.

Depois de uma análise bastante cuidadosa sobre as iniciativas dos respectivos documentos, eis que a Comissão emitiu o seu parecer dispondo-os em seguintes áreas:

### **Educação e Ciência**

Atendendo ao perpétuo esforço que o Ministério tem desencadeado para dar resposta às demandas do sector educativo são-tomense, a Comissão constatou uma diminuição do valor destinado à educação no OGE de 2016 em 4,3%, comparativamente ao ano de 2015 com 12,5% e 8,2% do ano de 2016. É de considerar as iniciativas do executivo na busca de soluções para oferecer uma educação que prima pela qualidade e ajustada a actuais desafios da nossa realidade. Sendo a educação um sector considerado não produtivo economicamente, é inquestionável o reconhecimento do executivo na materialização da nova reorganização do sistema educativo, como também na profissionalização dos docentes, oferecendo possibilidades de mais formações e a resolução dos problemas inerentes à classe, tais como: a implementação do estatuto de carreira docente, a formação e capacitação de educadores e professores, a melhoria de qualidade e eficiência do ensino e aprendizagem, a construção de novas escolas e salas de aulas.

No que concerne a Ciência, o Governo propõe o desenvolvimento de sistema de investigação e de inovação tecnológica, mediante o estabelecimento de centros de excelência dedicados a programas específicos de investigação e de desenvolvimento e de reforço da capacidade, como também uma estratégia de desenvolvimento do ensino superior.

### **Recomendações**

1. Construir mais infra-estruturas escolares suficientemente equipadas;
2. Aquisição de mais transportes escolares;
3. Continuação com a política de formação dos docentes;
4. Reforçar a inspecção no sector da educação;
5. Atendendo as potencialidades naturais do País, ressaltamos a necessidade de promover maior investigação a nível da Medicina Tradicional.

### **Cultura e Desporto**

Verificou-se uma redução do valor destinado à cultura e desporto no OGE de 2016, comparativamente ao de 2015, já que passou de 1,2% em 2015 para 1% em 2016, bem como no Programa de Investimento Público que passou de 2% para 1,7%, respectivamente.

Apesar de o Governo referir nas GOP que o ano de 2016 será proclamado como o ano da Cultura Nacional, a Comissão constatou que se trata de um sector que vai beneficiar de poucos recursos do OGE 2016, havendo verbas inscritas apenas para o «Festival Gravana», a comemoração do 3 de Fevereiro, a construção do memorial de 3 de Fevereiro e restauração do tecto do Museu Nacional.

É preocupação da Comissão a necessidade de melhorar a organização dos festejos carnavalescos, nomeadamente dos grupos tradicionais, com maior envolvimento do Governo.

Perante este facto, e dado que o Governo refere nas GOP que a interacção das iniciativas culturais com a educação, o turismo e o ambiente são também uma preocupação do Governo. E para que essa interacção se concretize, a Comissão sugere:

#### **Recomendação**

Aumentar o investimento na cultura, nomeadamente dos grupos culturais, no teatro e na divulgação, valorização e preservação dos patrimónios, locais e personalidades históricas, tradições e costumes e símbolos nacionais.

### **Emprego**

No que tange ao sector do Emprego, a Comissão, após ter feito uma profunda reflexão nos documentos já acima referidos, notou uma elevada preocupação em reforçar a capacidade institucional, como atenção ao aperfeiçoamento jurídico e melhoramento de conselho de concertação social.

Com relação ao trabalho, é de perceber a vontade do Governo na operacionalização do Fundo Nacional do Emprego e Formação Profissional.

### **Segurança e Assistência Social**

Concerne ao sector de Segurança e Assistência Social, pode-se compreender que o executivo continua preocupado, tendo alocado, para 2016, 1,3% do PIP contra 1% do ano transacto.

É de realçar a preocupação do Governo na melhoria de pensões sociais, bem como a descentralização de alguns serviços, e o reforço do programa de promoção e defesa dos direitos das crianças.

#### **Recomendação**

Dar mais atenção às pessoas portadoras de deficiências especiais.

### **Desporto**

Ao nível do Desporto, a Comissão verificou que existe um esforço do Governo na criação de infra-estruturas desportivas, que traduzirão como incentivos para a promoção e prática massiva do desporto escolar, juvenil e comunitário.

Apesar de ter observado grandes movimentações neste sector, em resposta aos actuais problemas que enfermam o desporto nacional, sugerimos:

Emancipar o desporto informal como alternativa para revitalização do desporto à luz das novas exigências globalizadas.

### **Saúde**

Tendo procedido a análise da proposta do OGE para 2016, no sector da saúde chegou-se as seguintes constatações:

- a) Verificou-se o aumento do valor destinado à saúde no OGE 2016 para 14,1%, comparativamente a 10,3% em 2015;
- b) No Programa de Investimento Público, também verificou-se um incremento no OGE 2016 de 10% em 2015 para 17%;
- c) Constatou-se que muitos projectos inscritos no OGE do ano 2015 não foram concluídos, já que os mesmos estão inscritos no OGE do ano 2016, tais como: Centro de Saúde dos Distritos de Lobata, Mé-Zóchi, Cantagalo, Lembá, obras inscritas na DAF do Ministério da Saúde;
- d) Ao nível do Centro Hospitalar, constatou-se o reforço da verba a nível do funcionamento e manutenção da unidade e sobretudo nas obras de manutenção do mesmo;
- e) Verificou-se a criação do gabinete de Inspecção Geral de Saúde; o de Preparação e Resposta no Sistema de Saúde; o de Liderança e Governança no Sistema de Saúde.

#### **Recomendações**

1. Que o Governo evidencie esforços para conclusão dos projectos inscritos nos referidos diplomas;
2. Aumento das verbas para o funcionamento das instituições sanitárias nas áreas de saúde distritais.

Eis o teor do parecer da 5.<sup>a</sup> Comissão.

A Comissão de Educação, Ciência, Cultura, Saúde, Emprego, Assunto Sociais, Juventude e Desporto, em São Tomé, 14 de Dezembro de 2015.

O Presidente da Comissão, *Arlindo Barbosa*.

O Relator, *Egrinaldo de Ceita*.